

Processo nº: 39.071/90 - 3ª Aud.
Acusados : SD AMAURI DOS SANTOS E OUTRO
Advogados : DR MANOEL MARTINS VIEIRA FILHO e DR GEORGE MILAN MARDEMOVIE
Assunto : Fica V.Sa., intimado que foi designado para Sessão de Julgamento o dia 02/AGOSTO/94, às 13:00h horas.

Processo nº: 19.663/82 - 3ª Aud.
Acusado : CAP. PM SERGIO TEIXEIRA ALVES
Advogado : DR. ANTONIO CANDIDO DINAMARCO
Assunto : Fica V.Sa., intimado que foi designado para Sessão de Julgamento o dia 23/AGOSTO/94, às 13:00 horas.

Processo nº: 22.121/84 - 3ª Aud.
Acusado : SD PM DOMINGOS CANDIDO DA SILVA
Advogado : DR. ROBERTO EDUARDO PALUMBO
Assunto : Fica V.Sa., intimado que foi designado para Sessão de Julgamento o dia 09/AGOSTO/94, às 13:00 horas.

Processo nº: 26.214/86 - 3ª Aud.
Acusado : EX PM OSMARINO DOS SANTOS
Advogado : DR NORBERTO DA SILVA GOMES
Assunto : Fica V.Sa., intimado que foi designado para Sessão de Julgamento o dia 22/AGOSTO/1994, às 13:00 horas.

Processo nº: 40.571/90 - 3ª Aud.
Acusado : EX PM GERALDO FERNANDES DE SIQUEIRA
Advogado : DR PAULO LUIZ SOUZA
Assunto : Fica V.Sa., intimado que foi designado para Sessão de Julgamento o dia 01/AGOSTO/94, às 13:00 horas.

Processo nº: 27.066/86 - 3ª Aud.
Acusado : 2ª TEN DEMARCIO ARANTES TELES E OUTROS
Advogado : DR JOSÉ DA SILVA DIKREIRO NETO
Assunto : Fica V.Sa., intimado que foi designado para Audiência de Prosseguimento de Sumário o dia 08/07/94, às 13:00 horas.

Processo nº: 22787/84 - 3ª Aud.
Acusado : CAP RES. BENEDITO WANDERLEY DE TOLEDO
Advogado : DR ANTONIO CANDIDO DINAMARCO
Assunto : Fica V.Sa., intimado que foi designado para Audiência de Início de Sumário e Prosseguimento de Sumário o dia 12/08/94, às 13:00 horas.

Processo nº: 4.510/93 - 3ª Aud.
Acusado : ELADIO PEREIRA DA COSTA
Advogado : DR. ROBERTO BORTMAN
Assunto : Fica V.Sa., intimado que foi designado para Audiência de Prosseguimento de Sumário o dia 19/AGOSTO/94, às 13:00 horas.

Processo nº: 47.099/91-3ª Auditoria
Acusado : ex. Sd. PM. Joaquim Oliveira Neto
Advogado : Dr. Paulo Lopes de Ornellas
Assunto : Fica V.Sa., intimado que o MM. Juiz Auditor, deferiu o pedido na petição juntada aos autos de fls. 134, e devolveu p prazo para manifestação sobre o retorno da Carta Precatória expedida para oitiva de testemunha da Defesa, à Comarca de São Bernardo do Campo-SP.

Processo nº: 33.619/88-3ª Auditoria
Acusado : ex. PM. Milton Gabriel da Costa
Advogada : Dra. Marlene Antonio Leite
Assunto : Fica V.Sa., intimada a oferecer quesitos à Carta Precatória que será expedida para oitiva de testemunha da Defesa, bem como que foi designado o dia 05-10-94, às 13h, para Audiência de Prosseguimento de Sumário, neste Juízo.

Processo nº: 45.207/91-3ª Auditoria
Acusado : Subten. PM. Osmar Luiz Campos
Advogado : Dr. Fransrui Antonio Salvetti
Assunto : Fica V.Sa., intimado a oferecer quesitos à Carta Precatória que será expedida para oitiva de testemunha arrolada pela Defesa.

Processo nº: 51.687/92-3ª Auditoria
Acusados : Sd. PM. Maurício Soares Lima Junior e/o
Advogado : Dr. Fransrui Antonio Salvetti
Assunto : Fica V. Sa. intimado a oferecer quesitos à Carta Precatória que será expedida para oitiva de testemunhas arroladas pela Defesa.

Processo nº: 21.391/83-3ª Auditoria
Acusados : 2ª Ten. PM. Idário Roberto A. Siqueira e/os
Advogado : Dr. Antonio Candido Dinamarco
Assunto : Fica V.Sa., intimado a manifestar-se nos termos do art. 428 do CPPM.

Processo nº: 41.399/90-3ª Auditoria
Acusados : Sd. PM. Francisco Inácio N. Silva e/o
Advogado : Dr. José da Silva Loureiro Neto
Assunto : Fica V.Sa., intimado que foi designado o dia 14/ago, que a Carta Precatória expedida à Comarca de Mogi das Cruzes-SP, foi redistribuída à Comarca de Poá-SP.

Processo nº: 45.307/91 - 3ª Aud.
Acusado : SD PM ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : DR. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO PEDRO
Assunto : Fica V.Sa., intimado que foi designado para Sessão de Julgamento o dia 11/AGOSTO/94, às 13:00 horas

Processo nº: 22.925/84 - 3ª Aud.
Acusado : SD CARLOS FERREIRA MARTINS
Advogado : DR CARLOS ALBERTO MALDONADO MARTINEZ
Assunto : Fica V.Sa., intimado que foi designado para audiência de Início de Sumário o dia 03/AGOSTO de 1994, às 13:00 horas.

PROCESSO Nº: 25.905/85 - 3ª Aud.
ACUSADOS : ex-SD PM BENONI TOMAZ DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : DR. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO PEDRO
ASSUNTO : FICA V. Sa. INTIMADO QUE FOI DESIGNADO O DIA 25.07.94, ÀS 13:00 HORAS PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO.

PROCESSO Nº: 42.051/90 - 3ª Aud.
ACUSADO : SD PM SERGIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : DR. EDVALDO NASCIMENTO
ASSUNTO : FICA V. Sa. INTIMADO QUE FOI DESIGNADO O DIA 15.07.94, ÀS 13:00 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE PROSSEGUIMENTO DE SUMÁRIO.

Processo nº: 45.423/91-3ª Auditoria
Acusado : Sd. PM. Paulo Roberto de Campos
Advogado : Dr. José Mendes Gaia Neto
Assunto : Fica V.Sa., intimado que foi devolvida a Carta Precatória, expedida à Comarca de Iguape SP, para oitiva de testemunhas da Defesa.

4ª AUDITÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ACUSADO

Processo nº 38.728/89 - Quarta Auditoria

A Dra. Matilde J. Sutter, MM Juíza Auditora da Quarta Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

PAZ SABER ao acusado JULIO CESAR SILVEIRA, ex-PM, filho de João Silveira e de Lourdes Cardoso Silveira, natural de São José do Rio Preto/SP, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente edital, que, deverá comparecer, na sede desta Quarta Auditoria, sito à Rua Dr. Gaudêncio, nº 285, Vila Guarques, Capital/SP, no dia 24

de novembro de 1994, às 13:00 horas, a fim de acompanhar audiência de Prosseguimento de Instrução, dos autos do Processo nº 38.728/89, a que responde por infração ao artigo 149, I do Código Penal Militar. Dada e passada na sede desta Quarta Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 1994. Eu, (a) Marcela Stanczyk, Escrevente Técnico Judiciário, que datilografarei e assinarei. Eu, (a), Bel. Odair Ap. de Souza, Escrivão Diretor da Divisão, conferi e subcrevo. Eu, (a) MATILDE J. SUTTER.

PROCESSO : 51.808/92 - 4ª Aud.
ACUSADO : 2ª Sgt PM Adenir Faoca
ADVOGADO : ROBERTO DA SILVA GOMES
ASSUNTOS : 1. Foi expedida Carta Precatória para testemunhas de acusação serem ouvidas, à Comarca de José Bonifácio/SP.
2. Foi designada audiência de Prosseguimento de Sumário, para o dia 28/11/94, às 13:00 horas.

Processo : 49.552/92 - 4ª Aud.
Acusado : SUB Ten PM Clóvis Dentello
Advogado : JOSÉ MENDES GAIA NETO
Assunto : Autos com vista à Carta Precatória procedente da Comarca de Bragança Paulista/SP.

Processo : 30.416/87 - 4ª Aud.
Acusados : ex Sd PM José Abílio Ariede e outros
Advogados : CLAUDIO DE LUNA - EDITH ROITBURD - NORBERTO DA SILVA GOMES - ZENON STOKUS
Assunto : Audiência de Julgamento redesignada para o dia 22.03.95, às 13:00 horas.

Processo : 49.200/92 - 4ª Aud.
Acusado : Sd PM José Antônio Soares e outro
Advogado : PLÍNIO JOSÉ BENEVENUTO, RENZO EDUARDO LEONARDI
Assunto : Os autos estão com vista à Defesa para se manifestar a respeito da Carta Precatória prove niente da Comarca de São José dos Campos-SP.

Processo : 48.480/92 - 4ª Aud.
Acusado : Cb PM Antonio Carqueira da Silva e outros
Advogado : ANTONIO CANDIDO DINAMARCO
Assunto : Os autos estão com vista à Defesa para se manifestar nos termos do art. 428 do CPPM.

Processo : 39.402/90 - 4ª Aud.
Acusados : ex-Sd PM WANDERLEY TIBURCIO e outros
Advogados : EURIKO CARDOSO - Procurador do Estado ACHILLES CRAVEIRO - OAB 74074
Assunto : Autos com vista à Defesa para que se manifeste a respeito da juntada de fls. 1118/1148.

Processo : 43.596/91 - 4ª Aud.
Acusados : Cb PM Maurício Guedes Filho e outros.
Advogado : ANTONIO CANDIDO DINAMARCO.
Assunto : Audiência de Prosseguimento de Sumário redesignada para o dia 24/03/95, às 13:30 horas. Autos com vista à Defesa para querendo, oferecer quesitos à Carta Precatória a ser expedida a Comarca de Varginha/MG.

Processo : 40.000/90
Acusados : ex-SD PM Marco Antônio Martins e outros
Advogado : EDUARDO LEVIEKI, RENZO EDUARDO LEONARDI
Assunto : Os autos estão com vista à Defesa para se manifestarem nos termos do art. 428 do C.P.P.M.

Processo : 45.896/91 - 4ª Aud.
Acusados : ex-Sd PM João Ricardo Inácio e outro.
Advogados : RENATA MARQUES OLIVEIRA - OAB nº 94.597 e RUI RICO CARDOSO - Proc. do Estado.
Assunto : Autos com vista à Defesa para querendo, oferecer quesitos à Carta Precatória a ser expedida a Comarca de Praia Grande/SP.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Presidência

PORTARIA Nº 662, DE 27 DE MAIO DE 1994

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 666, de 02/05/94, que concedeu licença por motivo de Afastamento do Cônjuge, para fins de lotação provisória junto à Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 02/05/94, à servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, Auxiliar Judiciária, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
JUIZ OLIVEIRA LIMA
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 663, DE 27 DE MAIO DE 1994

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR PROVISORIAMENTE junto à Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 02/05/94, a servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, Auxiliar Judiciária, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com base no parágrafo 2º do artigo 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
JUIZ OLIVEIRA LIMA
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Diretoria Geral

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/94

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 3171/94 de 09 de maio de 1994, torna público que o Vice-Presidente, no exercício da Presidência, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o resultado da Tomada de Preços nº 007/94, para a aquisição de máquinas de escrever eletrônicas e de calcular, destinados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

São Paulo, 30 de maio de 1994.
ROGERIO LUIS ALVES DE ABREU
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 3217, DE 30 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 4 do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, e

Considerando os termos do Requerimento da Diretora da Subsecretaria de 1ª Turna, resolve:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA ELETÉRIO RAMOS, Auxiliar Judiciária, RF, nº 1310, da Subsecretaria de 1ª Turna, da Secretaria Judiciária, para a Subsecretaria de 3ª Turna, da mesma Secretaria, a partir de 23/05/94.

PORTARIA Nº 3218, DE 30 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 4 do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, resolve:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ARIAN RIBEIRO DE MORAES, Auxiliar Judiciária, RF, nº 1382, do Gabinete do Senhor Juiz Marcio Moraes, para a Subsecretaria do Plêniário, da Secretaria Judiciária a partir de 24/05/94.

PORTARIA Nº 3219, DE 30 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1 do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, em parte, a Portaria nº 3150, de 28 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 1994, relativa à lotação da servidora PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM, Técnica Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, R.F. nº 1346, do Gabinete do Senhor Juiz Américo Lacombe para o Gabinete da Presidência, a partir de 01/04/94.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos funcionários abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 8.112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme os seguintes processos:

-1970/91-SEHU- AIRAN MARQUES PANIELLA, no período de 25 a 27.05.94.
-4633/93-SEHU- ALEXANDRE MAGNO CATÃO, no período de 26.05 a 01.06.94.
-5135/94-SEHU- CLEIDE FIGUEIREDO, no dia 27.05.94.
-5098/94-SEHU- FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRAÇA FELIX, no dia 27.05.94.
-5035/94-SEHU- FRANCISCO EDUARDO MADEIRA MARTINS, no dia 27.05.94.
-5136/94-SEHU- HELENI DE SOUZA, no dia 30.05.94.
-3855/94-SEHU- LUIZA MARIA LUCIO SOARES, no período de 30.05 a 12.06.94.
-2214/91-SEHU- MARIA APARECIDA DOS SANTOS CONDE, no dia 27.05.94.
-0869/94-SEHU- MARIA CARMEN ALVES DE SOUSA, no dia 25.05.94.
-2927/91-SEHU- MARIA DO CARMO COPELLI, no dia 27.05.94.
-5041/94-SEHU- MARIA DO CARMO KUNITZ GALVÃO DE BARROS, no período de 24 a 26.05.94.
-0664/93-SEHU- MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, no dia 25.05.94.
-5042/94-SEHU- MIATÃ MARTINS DE ANDRADE, nos dias 26 e 27.05.94.
-4025/93-SEHU- PAULO VITOR PETRUZZELLI, no período de 25 a 27.05.94.
-3159/91-SEHU- RAIMUNDO CRISTOVÃO DE ARAUJO, no período de 29.05 a 01.06.94.
-0248/89-SEHU- ROSEMEIRE DOS SANTOS VALE, no período de 26.05 a 01.06.94.
-0695/94-SEHU- ROBERTO PEDEROSO LIMA, no dia 27.05.94.
-0686/94-SEHU- VALÉRIA DA SILVA NUNES, no dia 27.05.94.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos funcionários abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-1823/94-SEHU- EDEZIA DE LIMA BARBOSA, no dia 27.05.94.
-3917/94-SEHU- EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, nos dias 26 e 27.05.94.
-4236/94-SEHU- HILTON FERREIRA DA SILVA, no dia 25.05.94.
-2320/94-SEHU- JOSÉ CARLOS VÍCENTE, nos dias 27 e 31.05.94.
-3359/94-SEHU- LÍDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, no período de 19 a 26.05.94.
-1082/94-SEHU- LUCIA FERREIRA, no período de 25 a 31.05.94.
-3007/94-SEHU- MOACIR ANSELMO, no período de 26 a 30.05.94.
-0720/94-SEHU- NÉIDE DOS SANTOS, nos dias 24 e 25.05.94.
-4238/94-SEHU- SERGIO EMILIANO DE SOUZA, nos dias 25 e 26.05.94.
-3228/94-SEHU- SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 25.05.94.
-3602/94-SEHU- VALTER YOSHIO SATUMI, no período de 30.05 a 28.06.94.
-3112/94-SEHU- VIRGINIA CONCEIÇÃO CAMARGO GUILHERME, no dia 26.05.94.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos funcionários abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, parágrafos 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-5039/94-SEHU- MONICA DE AZEVEDO PERLI DIAGO, nos dias 25 e 26.05.94.
-3780/94-SEHU- ROBERTO LUIS CAMPOS LARA, no período de 27.05 e 15.06.94.
-4222/94-SEHU- SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, nos dias 26 e 27.05.94.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária abaixo relacionada, nos termos dos artigos 81 e 83, da Lei nº 8.112/90, conforme o seguinte processo:

-3577/92 - SEHU- NEMESIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELO, no período de 26 a 30.05.94.

Conselho da Justiça Federal

ATO Nº 1056 DE 30 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto JOSÉ MARCOS LUNARDELLI para assumir a titularidade plena da 3ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - de 6 de junho a 5 de julho do corrente, em virtude das férias regulamentares do Senhor Juiz Federal Substituto LUIS ANTONIO JOHNSON DI SALVO, alterando em parte a Portaria 284/93-CJP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ AMÉRICO LACOMBE
Presidente

ATO Nº 1063 DE 30 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense em São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - no dia 6 de junho do corrente, em virtude da inauguração da 2ª Vara Federal naquela Subseção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ AMÉRICO LACOMBE
Presidente

ATO Nº 1064 DE 30 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto DAVID DINIZ DANTAS para, sem prejuízo de suas atribuições através do Ato 924/CJP, assumir a titularidade plena da